



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2026 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade no ano de 2026.

A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: Secretaria Municipal de Educação Básica

Funcional: 12.361.0005.2064.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-CRECHE
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.306.0005.2065.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-PRÉ-ESCOLA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.306.0005.2066.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.306.0005.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-INDÍGENA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.306.0005.2068.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-EJA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.306.0005.2069.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-MÉDIO
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

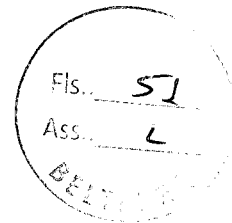
Funcional: 12.306.0005.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE-AEE
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.361.0005.2075.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.361.0005.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.365.0005.2090.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 12.365.0005.2091.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra - Pará, 08 de dezembro de 2025.

ANTONIO ARNISON NERIS LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA
DECRETO Nº 021/2025